

PORTARIA GP Nº 283/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Desiderio Carlos Barbosa, impetrou requerimento solicitando o gozo da Licença Prêmio referente ao 1º decênio e após análise em sua pasta funcional foi constatado que o mesmo cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO 1º DECÊNIO** ao Servidor Sr. **DESIDERIO CARLOS BARBOSA**, matrícula nº 001466, efetivo no cargo de FISCAL DE OBRAS do quadro funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 12/07/2022 até 12/01/2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 12/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 18/07/2022.

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022